

Decisão 15/01/2019).

Do quanto exposto, indefere-se a pretensão liminar, determinando-se que sejam solicitadas informações necessárias à autoridade impetrada, no prazo de lei, na forma do artigo 666 do CPP c/c artigo 268, RITJBA. Com as informações nos autos, dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça, para os devidos fins.

Devolvem-se os autos com a presente decisão à Secretaria do Plantão Judiciário de Segundo Grau para o seu cumprimento, solicitando-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Distribuição de Segundo Grau, para fins de distribuição à uma das Turmas integrantes das Câmaras Criminais desta Egrégia Corte.

Publique-se, inclusive para efeito de intimação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

Desa. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Plantonista

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE

PORTARIA Nº CGJ – 45/2020 – GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor NATANAEL SILVA DOS SANTOS, cadastro nº. 968.523-5, Chefe de Unidade – Lei nº. 13.968 de 14/06/18, para coordenar a Central de Cumprimento de Mandados – CGJ da Comarca de Salvador, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

DES. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ – 46/2020 – GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar LUCIANA PRADO TEIXEIRA ABOUD, cadastro nº. 968.810-2, Chefe de Unidade – Lei nº. 13.968 de 14/06/18, para substituir o Coordenador da Central de Cumprimento de Mandados –CGJ da Comarca de Salvador, Natanael Silva dos Santos, cadastro nº. 968.523-5, em eventuais afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

DES. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº CGJ/CCI 02/2020

Dispõe sobre o funcionamento dos cartórios extrajudiciais do Estado da Bahia durante o período de carnaval de 2020.

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E O DESEMBARGADOR OSVALDO DE ALMEIDA BONFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto nos arts. 88, 89 e 90 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do expediente das Unidades Extrajudiciais do Estado da Bahia no período do carnaval,

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar que no período do carnaval de 2020, fica facultado o fechamento das serventias extrajudiciais do Estado da Bahia nos dias de quinta-feira (20/02/2020), sexta-feira, (21/02/2020), segunda-feira, (24/02/2020) e quarta-feira de cinzas, (26/02/2020), sendo obrigatória a abertura das unidades na quinta-feira, (27/02/2020), no horário regular.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

DES. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES EXARADAS PELO DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, NOS PROCESSOS ABAIXO:

COMARCA DE SALVADOR

PROCESSO Nº: TJ-PAD-2016/03268

PROCESSADA: 8009929 - VIRGINIA MARCIA DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO

ADVOGADO: DANILO SOUZA RIBEIRO (OAB/BA nº. 18.370)

ASSUNTO: Denúncia. Sindicância. Inquérito. Reclamação. Representação

DECISÃO

Diante da recente mudança da Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal de Justiça, ocorrida aos dias 03 de fevereiro de 2020, designo o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Bel. Joselito Rodrigues de Miranda Júnior, para, em substituição ao Magistrado anteriormente designado pela Portaria nº CGJ 88/2019-GSEC, presidir e conduzir a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº TJ-PAD-201 6/ 03268, fixando-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo. Publique-se. Edite-se o ato. Cientifiquem-se os interessados. Cumpra-se.

COMARCA DE SIMÕES FILHO

PROCESSO Nº: TJ-PAD-2018/37043

PROCESSADA: LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS

ADVOGADA: JACIANE BATISTA DE SANTANA (OAB/BA nº. 33.906)

ASSUNTO: Denúncia. Sindicância. Inquérito. Reclamação. Representação

DECISÃO

Diante da recente mudança da Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal de Justiça, ocorrida aos dias 03 de fevereiro de 2020, designo o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Bel. Joselito Rodrigues de Miranda Júnior, para, em substituição ao Magistrado anteriormente designado pela Portaria nº CGJ 133/2019-GSEC, presidir e conduzir a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº TJ-PAD-201 8/ 37043, fixando-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Publique-se. Edite-se o ato. Cientifiquem-se os interessados. Cumpra-se.

COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

PROCESSO Nº: TJ-PAD-2018/54483

REQUERENTE: BEL. MOACIR REIS FERNANDES FILHO

PROCESSADO: ELSOM ALMEIDA DA CRUZ

ADVOGADO: JESSE LEONARDO ANJOS DA SILVA (OAB/BA nº. 32.692)

ASSUNTO: Denúncia. Sindicância. Inquérito. Reclamação. Representação

DECISÃO

Diante da recente mudança da Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal de Justiça, ocorrida aos dias 03 de fevereiro de 2020, designo o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Bel. Joselito Rodrigues de Miranda Júnior, para, em substituição ao Magistrado anteriormente designado pela Portaria nº CGJ 661/2019-GSEC, presidir e conduzir a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº TJ-PAD-201 8/ 54483, fixando-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Publique-se. Edite-se o ato. Cientifiquem-se os interessados. Cumpra-se.

COMARCA DE ALAGOINHAS

PROCESSO Nº: TJ-PAD-2018/64695

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INTERESSADO: CARTÓRIO REG. DO 2º OFÍCIO DE IMÓV. DE ALAGOINHAS ASSUNTO: Denúncia. Sindicância. Inquérito. Reclamação. Representação

DECISÃO

Diante da recente mudança da Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal de Justiça, ocorrida aos dias 03 de fevereiro de 2020, designo o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Bel. Joselito Rodrigues de Miranda Júnior, para, em substituição ao Magistrado anteriormente designado pela Portaria nº CGJ 01/2019-GSEC, presidir e conduzir a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº TJ-PAD-201 8/ 64695, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Publique-se. Edite-se o ato. Cientifiquem-se os interessados. Cumpra-se.